



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.639, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominar de “FILINTO SANTANA REGO”, a atual Rua 05 no Parque Residencial André Maggi, no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “Filinto Santana Rego” a atual Rua 05 no Parque Residencial André Maggi, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de outubro de 2015;
100º da Fundação; e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.640, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de logradouro público situado nos bairros Jardim Glória e Vila São Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O logradouro público “Rua A”, situado nos bairros Jardim Glória e Vila São Pedro neste município, passa a ter a seguinte denominação Rua: **ANIAS MACHADO MIRANDA FILHO**.

Art. 2º A referida rua terá início no Jardim Glória, a partir da ponte sobre o Rio Arareau e se estenderá até a Avenida João Ferreira de Matos na Vila São Pedro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de outubro de 2015;
100º da Fundação; e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LEILÃO Nº 04/2015.
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT **realizará às 09:00 do dia 11 (ONZE) de NOVEMBRO do Ano de 2015**, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o **Leilão nº 03/2015**, dos seguintes lotes de terreno:

Lote 01) Matrícula 111.702. Uma área de terreno para construção com 2.077,55 m², caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,56 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 34,38 metros; lado direito para a Área D – futura avenida 01, medindo 60,60 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 58,31 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 68/2015: R\$ 373.959,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Lote 02) Matrícula 111.703. Uma área de terreno para construção com 2.832,81 m², caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 01, medindo 58,31 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 55,00 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 69/2015: R\$ 509.896,38 (quinhentos e nove mil oitocentos e noventa e seis mil e trinta e oito centavos).

Lote 03) Matrícula 111.704. Uma área de terreno para construção com 2.666,96 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;

fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 55,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 51,68 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 70/2015: 480.058,08 (quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Lote 04) Matrícula 111.705. Uma área de terreno para construção com 2.501,12 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 03, medindo 51,68 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 48,36 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 1/2015: R\$ 450.201,60 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Lote 05) Matrícula 111.706. Uma área de terreno para construção com 2.335,27 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 04, medindo 48,36 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 45,05 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 72/2015: R\$ 420.348,60 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Lote 06) Matrícula 111.707. Uma área de terreno para construção com 2.169,49 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 45,05 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 41,73 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 73/2015: R\$ 390.508,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte centavos).



Lote 07) Matrícula 111.708. Uma área de terreno para construção com 2.003,58 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 41,73 metros; lado esquerdo para o lote n. 08, medindo 38,42 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 74/2015: R\$ 360.644,40 (trezentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 08) Matrícula 111.709. Uma área de terreno para construção com 1.435,67 m², caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 37,47 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 39,95 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 38,42 metros; lado esquerdo para a Área B – futura rua 02, medindo 35,85, metros.

Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 75/2015: R\$ 258.420,60 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 27 de OUTUBRO de 2015.

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº
14/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2015, tendo como objeto “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL, DESMEMBRAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, PARA A ÁREA LOCALIZADA ENTRE A RUA FRANCISCO GOULART, RIO VERMELHO E RODOVIA BR 364 (UM TOTAL APROXIMADO DE 67,00 HÁ); PARA FAZENDA VELHA, FAZENDA SANTA CRUZ E PARTE DA FAZENDA JURIGUE (SITUADAS ENTRE A MARGEM ESQUERDA DO RIO VERMELHO E A AVENIDA POGUBA), E PARA O LOTE 16 DO AGRUPAMENTO 01 E LOTE 02 E LOTE A-2 DO AGRUPAMENTO 02 (SITUADO ENTRE A MARGEM DIREITA DO RIO VERMELHO E A RUA FERNANDO CORREA – PROLONGAMENTO DA AV. LIONS INTERNACIONAL) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

AGROSERV SERVIÇOS AGRONOMICOS E TOPOGRAFICOS S/C LTDA - **no valor total da obra de R\$ 63.915,00 (sessenta e três mil novecentos e quinze reais).**

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRASTERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 300/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **DRª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação a favor da empresa: **Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 1210, Bairro Caixa D'agua, Rondonópolis-MT, inscrita sob o CNPJ de número 03.702.217/0001-31.

OBJETO: Estimativa de pagamento referente as despesas com água e esgoto da Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:
R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Diário Oficial do estado - DOE, Diário Oficial da União e no jornal de grande circulação local A Tribuna, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/10/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1318/2015	201	Andreia Rocha de Jesus	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	Encaminhada ao INSS a partir de 23/10/2015.
1318/2015	1054	Dailson Nunis	Assessor Jurídico	15 dias – a partir do dia 23/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1318/2015	214906	Isabela Cristina de Carvalho Duarte	Gerente de Núcleo de Folha de Pagamento	01 dia – no dia 23/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1318/2015	221589	Barbara Borges Bueno	Estagiária	01 dia – no dia 22/10/2015 – Licença Médica.
1318/2015	109649	Maria Bernardete Rodrigues Nicolau	Docente	01 dia – no dia 22/10/2015 – Licença Médica.
1318/2015	116890	Moiselina Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 22/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Família.
1318/2015	1554497	Andreia Rocha de Jesus	Estagiária	08 dias – a partir do dia 23/10/2015 – Licença Médica.
1318/2015	110370	Elizangela de Oliveira Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/10/2015 – Licença Médica.
1318/2015	124001	Nilson Gonçalves de Farias	Agente de Vigilância	45 dias – a partir do dia 23/10/2015 – Licença Médica.
1318/2015	161489	Elenice de Oliveira Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 24/10/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1318/2015	105112	Katia Cilene Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 26/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.



1318/ 2015	1305 6	Neuzeli Fuza	Docente	02 dias – a partir do dia 26/10/2015 - Licença Médica.
---------------	-----------	-----------------	---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBL ICAÇ ÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIV O
1318/2 015	199 176	Edna Mara Barbosa Machado Ramos	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 23/10/2015 - Licença Médica.
1318/2 015	180 31	Geni de Souza Scichieira Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/10/2015 - Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e
Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: ALVES PEREIRA E CARMO LTDA ME

Nome fantasia: DROGARIA IDEAL

Autorização: nº 41
Nº. Do CNPJ: 14.599.632/0002-09
Nº. Do processo: 616/2015
Endereço: Rua Dez , quadra 17, lote 17, s/n.
Bairro: Jardim Residencial Padre Lothar.
Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique - se
Registre - se

Cumpra – se

Rondonópolis, 15 de Outubro 2015

Janaina Castelhana-Estelano
Gerente Divisão
Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: CLAUDETE WACHTMANN
CARVALHO-ME

Nome fantasia: FARMA DILLY

Autorização: nº 42
Nº. Do CNPJ: 09.401.261/0001-98
Nº. Do processo: 639/2015
Endereço: Rua Transcontinental, nº 452
Bairro: Jardim Iguassu.
Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique - se
Registre - se
Cumpra – se

Rondonópolis, 27 de Outubro 2015

Janaina Castelhana-Estelano
Gerente Divisão
Vigilância Sanitária



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 231 DE 25 DE
SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a composição dos membros componentes do Conselho Deliberativo do Instituto Serv Saúde – CONDESS, e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As disposições contidas nos Artigos 48 e 49 da Lei 4.616/2005, que trata da composição e atribuições do Conselho Deliberativo do Serv Saúde – CONDESS;

CONSIDERANDO: A Assembleia Geral do Serv Saúde e SISPMUR, Ata de Eleição nº 83, realizada em 25/03/2015.

CONSIDERANDO: A primeira reunião extraordinária dos Membros do Conselho, Ata nº 02/2015, realizada em 22/09/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a composição das funções dos conselheiros, com mandato de 25/03/2015 a 24/03/2018, ficando assim composta;

PRESIDENTE: Inez Pereira Feitosa

SECRETÁRIA: Neuzeli Fuza

MEMBROS: Elisangela Nunes; Cesar Ney de Arruda Vieira e Iloene Pereira Passos Barberi

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 25 de Setembro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **02 de dezembro do ano de 2015**, a licitação referente ao objeto: : “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE SUBSTITUA O PRODUTO EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS,**



DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS, VISANDO INTEGRAÇÃO ENTRE ESSAS ATIVIDADES, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APLICANDO METODOLOGIA QUE PERMITA, INCLUSIVE, MITIGAÇÃO DE RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES, ALÉM DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO REFERIDO SISTEMA, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 30/10/2015 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2015

Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – DESERTO. LOTE 2- CANCELADO. LOTE 3- DESERTO. LOTE 4 - TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES** com o valor global de **R\$232.277,44. LOTE 5 - DESERTO. LOTE 6 - DESERTO. LOTE 7- TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES** com o valor global de **R\$535.029,62. LOTE 8- DESERTO. LOTE 9 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA** com o valor global de **R\$134.000,00.**

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**EM
BRANCO**